



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

TERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERCEIRO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024.

(Processo Administrativo nº 60/2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO CODEVALE E A EMPRESA NEWPC TECNOLOGIA LTDA.

O CONSÓRCIO CODEVALE – CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.173.522/0001-08, sediado(a) Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, na cidade de Campo Grande – MS, por intermédio da Diretora Executiva Sra. Paula Adrielle Alves Dos Santos, RG nº 001958964 (SSP/MS) e CPF nº 054.722.971-25, nomeada pela Resolução 004/2026/CODEVALE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa *NEWPC TECNOLOGIA LTDA*, inscrito(a) no CNPJ 20.892.343/0001-15, sediado(a) na Rua Acropole, nº 190, Bairro Caranda Bosque, em Campo Grande-MS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Alan Valério Pires Ramos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 28/05/2026 até 28/11/2026, que tem como objeto a Locação de microcomputador completo e Locação de monitor auxiliar, em atendimento as demandas do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais), totalizando o valor global de R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FICHA.....: 062026

ÓRGÃO.....: 000002 - CONSORCIO CODEVALE

UNIDADE.....:000001 - CONSÓRCIO PUB. DES. DO V DO IV - CODEVAL

FUNÇÃO.....: 000004 - Administração

SUB-FUNÇÃO.....: 000122 - Administração Geral

PROGRAMA.....: 000801 - Administração do Consórcio

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – GER. CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO.....: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SUBELEMENTO 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução. Aplica-se à presente contratação as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 28 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como seus sítios oficiais, para fins de transparência e controle dos atos administrativos.

Campo Grande- MS, 19 de maio de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA
Contratante

NEWPC TECNOLOGIA LTDA
Contratado



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____